



## **PROJETO DE LEI Nº /2025**

Autora: Franciane Miranda

Institui o “Cortejo de Carro de Boi” a ser realizado em homenagem ao Dia de São João Batista.

**Art. 1º** Fica instituído o Cortejo de Carro de Boi, a ser realizado no sábado que antecede o Dia de São João Batista, padroeiro do Município de Caçapava.

Parágrafo único. O evento instituído por este artigo fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2025.

Franciane Miranda  
**Vereadora – PL**

